



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CÓRREGO DO OURO - GOIÁS**

PORTARIA N° 102/2.019

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que publiquei uma via deste no "Placard" Local de Publicação dos Atos Administrativos da Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro.

Tipo de Ato Port nº 102 de 10/07/2019
Córrego do Ouro-GO, 10/07/2019 Horas: 10:59

Responsável pela publicação

**"Concede férias ao
servidor e dá outras
providências".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO,
Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder férias a servidora Romilda Luiz
Barbosa, no período de 01/07/2.019 a 30/07/2.019,
referente ao período aquisitivo de 13/02/2.018 a
13/02/2.019, de acordo com as formalidades legais,
especialmente o Estatuto dos funcionários Públicos
e o quadro de pessoal do município.

II - Esta portaria entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Cumpra-se e publique

Gabinete do Prefeito Municipal de Córrego do
Ouro, ao 1º dia do mês de Julho de 2.019.


MURILO CESAR DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO - GOIÁS

PRAÇA CORDEIRO N° 40, CEP: 76.145-000 - CENTRO

CNPJ: 02.321.115/0001-03

Fone: (64) 3687-1122 E-mail: prefeituracorregodoouro@hotmail.com

Site: ww.corregodoouro.go.gov.br